

## Notas sobre a cultura escolar do curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga, Parnaíba-PI (1939-1971)

Maria Dalva Fontenele Cerqueira<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo investigar a cultura escolar do curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga. A pesquisa tem recorte inicial em 1939, ano em que a instituição recebeu autorização preliminar para funcionamento do Ensino Secundário, e recorte final em 1971, com as modificações nessa modalidade de ensino prescritas na Lei n.º 5.692/71. A pesquisa apresenta como limite espacial a cidade de Parnaíba-PI. Operacionalizou-se com referenciais teóricos e metodológicos da Nova História Cultural, a partir das contribuições propostas por: Magalhães (2010), Certeau (2015), Souza (2000), Julia (2001) e Lopes (2019). Para tanto, recorremos a fontes hemerográficas como os jornais: *Diário Oficial*, *O Bembém*, *Norte*, *O Sino* e a Revista *Argos*, além de documentos do escriturário escolar e do *Almanaque da Parnaíba*. Metodologicamente, realizou-se uma pesquisa do tipo qualitativa e historiográfica. Como resultado foi possível identificar que a cultura escolar do curso ginásial do Ginásio São Luiz Gonzaga era formada por uma pluralidade de elementos materializados por meio de normas, práticas e ritos escolares vivenciados pelos sujeitos por meio de festas cívicas e religiosas, presentes no calendário escolar.

**Palavras-chave:** História da Educação. Cultura escolar. Ginásio São Luiz Gonzaga. Ensino Secundário.

**Abstract:** The aim with this paper is to investigate the school culture of the gymnasium course in São Luiz Gonzaga Gymnasium. The research has an initial clipping in 1939, the year when the school received preliminary authorization to offer secondary education teaching and a final clipping in 1971, with modifications in this teaching modality prescribed by the law 5.692/71. The research presents Parnaíba/PI as the spacial clipping. It was carried out with theoretical and methodological reference on New Cultural History which was based on contributions offered by Magalhães (2010); Certeau (2015); Souza (2000); Julia (2001), Lopes (2009). For this, hemerographic sources were consulted such as: *Diário Oficial*, *O Bembém*, *Norte*, *O Sino* and the *Argos* magazine, documents from the school record and *Almanaque da Parnaíba*. Regarding the methodology in this paper, a qualitative historiographical research was conducted. As a result, it was possible to identify that São Luiz Gonzaga Gymnasium culture was formed by a plurality of materialized elements made concrete through norms, practices and school rites experienced by individuals in civic and religious parties present in the school schedule.

**Keywords:** History of Education. School Culture. São Luiz Gonzaga Gymnasium. Secondary education.

### Notes on the school culture of the gymnasium course in São Luiz Gonzaga Gymnasium, Parnaíba-pi (1939-1971)

---

<sup>1</sup> Professora de História da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Educação, Sociedade e Cultura (NESC), do Núcleo de Pesquisa em História e Educação (NUPEHED), ambos na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bolsista da Coordenação de aperfeiçoamento de pessoa de nível superior (CAPES). E-mail: dalvaclio@gmail.com

## 1. Introdução

O presente artigo vincula-se a uma pesquisa em andamento<sup>2</sup> e toma como objeto de estudo a cultura escolar do curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga. Esta instituição confessional, entre os anos de 1939 a 1971, foi a única instituição católica de Parnaíba-PI que ofertou o Ensino Secundário, dedicado ao público masculino, com a oferta do curso ginásial nos regimes de internato, semi-internato e externato, sendo primeiro destinado sobretudo aos filhos das famílias residentes em outras cidades do Estado.

Fundado pela iniciativa privada em 1937, o então Instituto São Luiz de Gonzaga tinha como finalidade oferecer educação católica aos filhos da elite parnaibana, com a oferta dos cursos primário e de admissão. No ano de 1939 o Ensino Secundário no Brasil era regido pela Reforma Francisco Campos (1931)<sup>3</sup>, e a instituição à qual faz-se referência recebeu autorização preliminar para ofertar o Ensino Secundário, único curso propedêutico reservado exclusivamente aos homens com a finalidade de conferir o grau de Bacharel em Ciências e Letras<sup>4</sup> aos seus educandos, seguindo a tradição intelectual do bacharelismo notabilizada na sociedade brasileira. Na década de 1940, com a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942<sup>5</sup>, a instituição passou por mudanças que resultaram na alteração do seu nome, passando a se chamar Ginásio São Luiz Gonzaga, assim como sua inserção no contexto dos estabelecimentos de Ensino Secundário do país que ofertavam o curso ginásial.

A investigação tem como recorte espacial a cidade de Parnaíba-PI, onde está situado o Ginásio São Luiz Gonzaga. Por sua vez, o recorte cronológico apresenta como marco inicial o ano de 1939, quando a instituição recebeu do Ministério da Educação e Saúde Pública autorização preliminar para ofertar o Ensino Secundário. E 1971 estabelece o recorte final, com a instituição da Lei nº. 5.692/71, que criou dois cursos: 1º grau – a partir da junção do

---

<sup>2</sup> Pesquisa realizada no Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, linha de pesquisa História da Educação, Universidade Federal do Piauí. A pesquisa conta com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES.

<sup>3</sup> Cf. Dallabrida, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. *Educação*, 32(2). Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009.

<sup>4</sup> De acordo com Rosa Fátima de Souza (2008, p. 100): “A formação compreendia um curso de seis anos de duração, priorizando o estudo metódico e sistemático de língua portuguesa, além das línguas clássicas e modernas, da literatura, da história e geografia do Brasil”.

<sup>5</sup> O Capítulo III do Decreto-Lei n.º 4.244, de 9/4/1942, prescreveu que no Brasil existiria dois tipos de estabelecimentos de Ensino Secundário: o Ginásio, destinado a ministrar o curso de primeiro ciclo (Curso Ginásial) e o Colégio, que além do curso ginásial, destinava-se a ministrar o segundo ciclo (Clássico e Científico). Cf. <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2021.

primário e o primeiro ciclo (curso ginásial), com duração de oito anos; e o 2º grau – formado pelo segundo ciclo (curso colegial), com duração de três anos.

Na pesquisa foram analisados documentos do escriturário escolar, como livros *Atas de Exames de Admissão* (décadas de 1940 a 1960) e convite de formatura (década de 1950), que pertencem ao arquivo escolar da instituição, além da utilização de variadas ações escolares divulgadas em revistas e jornais que circulavam na cidade durante o período pesquisado, dentre eles os jornais: *O Norte*, *O Sino*, *Almanaque da Parnaíba*<sup>6</sup>. Também foi realizada pesquisa no jornal culturalista parnaibano *O Bembém*<sup>7</sup>, que publicou entrevista feita com um ex-aluno da escola. Além dos jornais de circulação na cidade, foram efetuadas pesquisas em jornais de circulação no âmbito estadual, como o *Diário Oficial* do Piauí<sup>8</sup>.

O conceito de cultura escolar é aqui entendido como “um conjunto de *normas* que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de *práticas* que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos. [...]” (JULIA, 2001, p. 10-11, grifos do autor). Para o autor, “normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização)”. Julia (2001) alerta para o fato de que a análise da cultura escolar, além de levar em consideração relações conflituosas ou pacíficas, a depender da época, que mantêm com o conjunto de culturas (religiosa, política ou popular) que lhes são contemporâneas, é preciso levar em consideração a ação do “corpo profissional dos agentes” na aplicação dos “dispositivos pedagógicos” adotados no processo formal de escolarização.

Na perspectiva histórica, Viñao Frago (2007) defende que não existe uma cultura escolar única para todas as instituições educativas, para o autor, “não há duas escolas, dois colégios, universidades ou faculdades exatamente iguais, embora entre eles se possam estabelecer semelhanças. As diferenças crescem quando comparamos as culturas de instituições que pertencem a níveis educativos distintos” (FRAGO, 2007, p. 95).

Na investigação sobre a cultura escolar do Ginásio São Luiz Gonzaga, a constituição das fontes analisadas se deu a partir do “gesto de *separar*, de *reunir*, de *transformar* em “documentos” certos objetos distribuídos de outra maneira” (CERTEAU, 2015, p. 69, grifos do autor), assim, notas publicadas em jornais e revistas sobre ações da escola, documentos do escriturário escolar, como publicações na imprensa oficial, dentre outros *rastros* deixados

---

<sup>6</sup> Faz parte do acervo digital do Blog “Mundos do Trabalho no Piauí”. <<http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/jornais.html>>. Acesso: em 01 de agosto de 2020.

<sup>7</sup> Encontra-se na Fundação Raul Furtado Bacelar, em Parnaíba-PI.

<sup>8</sup> Encontra-se no Arquivo Público do Piauí – Casa Anísio Brito.

pelos sujeitos do passado foram usados como fontes na pesquisa, cujos resultados preliminares apontam que, no período investigado, cultura escolar do curso ginásial do Ginásio São Luiz Gonzaga entrelaçava tradições católicas com ritos escolares formando uma cultura cívico-católica.

## 2. A cultura escolar do curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga

Em regra, as instituições confessionais católicas estabeleciam, no momento da fundação, um conjunto de normas e práticas disciplinares que constituíam seu Estatuto, que era o documento escolar que regia seu funcionamento e modos de organização pedagógica e administrativa da instituição, que se materializou por meio da cultura escolar vivenciada no cotidiano.

Para Magalhães (2010, p. 43), “a escola e a cultura escolar têm a sua materialidade, o seu funcionamento e organização, os seus meios técnicos e humanos”. O Estatuto do então Instituto São Luiz Gonzaga, publicado no *Diário Oficial do Piauí* em 1º de fevereiro de 1939, informou aos piauienses sobre a fundação, os princípios norteadores e os objetivos educacionais da instituição.

O INSTITUTO SÃO LUIZ DE GONZAGA, fundado, em Parnaíba, a 1º de março de 1937, destina-se exclusivamente ao sexo masculino. Moldado nos princípios da moral cristã e nas mais modernas e salutaras normas de higiene e pedagogia, o seu objetivo precípua é ministrar à mocidade conterrânea uma educação sadia, ao lado de uma instrução perfeita e completa. (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

A instituição deixou claro o público ao qual se destinava, evidenciou o objetivo de oferecer educação moral cristã baseada na religião católica e nas modernas normas pedagógicas de uma formação considerada “perfeita e completa” aos jovens parnaibanos que, ao final do ensino secundário, receberiam o Grau de Bacharel em Ciências e Letras” (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11) similarmente ao Colégio Pedro II, instituição de ensino que, de acordo com Souza (2008), nas primeiras décadas do século XX, foi mantida pelo Governo Federal como estabelecimento padrão, cuja normatização e a centralizada organização pedagógica eram modelares para escolas públicas e privadas do país.

É importante ressaltar que o documento foi publicado no mesmo ano em que recebeu da Divisão do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde Pública, autorização preliminar ao curso secundário fundamental, no entanto, nas disposições finais do documento

constam informações que atestam sua existência desde de fevereiro de 1937, ou seja, o ano de criação da instituição (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

Com a reforma educacional adotada durante o Estado Novo<sup>9</sup>, conhecida como Reforma Capanema, a Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942 deu novos contornos ao Ensino Secundário, o que afetou os planos do então Instituto São Luiz de Gonzaga de expedir o diploma de bacharel a seus alunos, tendo em vista que, depois disso, o Ensino Secundário passou a ser, segundo Souza (2019, p. 29): “normatizado como ensino sequencial e obrigatório, compreendendo dois ciclos – o ginásial e o colegial – passou a ser considerado um dos ramos do ensino médio, consagrado como modalidade de educação geral e desinteressada responsável pela formação das elites condutoras do país [...]”.

A Lei Orgânica do Ensino Secundário, ao regulamentar o acesso ao Ensino Secundário, manteve, dentre outras obrigatoriedades, o Exame de Admissão<sup>10</sup>, “uma tradição no país desde o final do século XIX, mais especificamente para o ingresso no tradicional Colégio Pedro II, [...]. Adquire, contudo, caráter obrigatório na Era Vargas, no contexto das reformas impetradas pelo então ministro da educação, Francisco Campos, nos anos 1930” (PERES; RAMIL, 2019, p. 521). O exame consistia num processo seletivo realizado sob a supervisão do Inspetor Federal de Ensino nas instituições escolares que ofertavam Ensino Secundário e era regido por uma banca examinadora formada por professores das disciplinas “Aritmética”, “Português”, “História” e “Geografia”, cujo conhecimento era cobrado nas provas realizadas nas modalidades oral e escrita. No Estatuto do então Instituto São Luiz de Gonzaga estava previsto a oferta do curso de Admissão. Em seu art. 8, estipulava que a idade mínima exigida pela escola seria 10 (dez) anos para frequentar o curso de Admissão, organizado “com elementos básicos de aprendizagem adquiridos no Curso Primário, o aluno seria preparado para frequentar, com aproveitamento, o Curso Secundário” (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p.11).

Para entrar no curso ginásial do Ginásio São Luiz Gonzaga o aluno tinha que passar pelo exame de Admissão Para realizar a matrícula para o exame na instituição, o candidato precisava apresentar uma série de documentos, conforme lista publicada pela escola no jornal *O Sino*, em 1957:

---

<sup>9</sup> O Estado Novo foi o nome pelo qual ficou conhecido o período ditatorial brasileiro compreendido entre 1937, quando Getúlio Vargas deu o golpe, até 1945, quando este foi deposto do governo pelos militares.

<sup>10</sup> Instituído pelo Decreto de n.º 19.890/1931, permaneceu no sistema educacional brasileiro até 1971 como uma forma de selecionar o ingresso ao Ensino Secundário.

Ginásio São Luiz Gonzaga

AVISO

A diretoria do Ginásio São Luiz Gonzaga comunica aos interessados que entre 16 e 30 de novembro corrente, estarão abertas as inscrições aos exames de admissão do Ginásio, devendo cada candidato apresentar os seguintes documentos:

- 1) Certidão de idade
- 2) Atestado de sanidade física e mental
- 3) Atestado de vacinação anti-variólica
- 4) Atestado de educação primária satisfatória

Todos os documentos citados deverão ter firma reconhecida.

Os exames de realizarão nos dias 9, 10, 11 e 12 de dezembro próximo. Durante as férias funcionará no próprio ginásio um curso de preparação para os candidatos aos exames de segunda época.

Parnaíba, 4 de novembro de 1957

Edgar Linhares

Diretor (GINÁSIO... *O SINO*, Parnaíba, 10 de nov. de 1957, p. 4).

Segundo o *Livro de Registros do Exame de Admissão*, sob o olhar de Joaz Rabelo de Souza, responsável pela inspeção escolar do Ginásio São Luiz Gonzaga, como exigência do cargo estava a incumbência de acompanhar, supervisionar e registrar em Ata a realização do processo seletivo.

Aos 2 e 3 dias do mês de dezembro de 1953, respectivamente das 7 às 11 horas, realizaram-se os exames de admissão a 1ª série do primeiro ciclo no Ginásio São Luiz Gonzaga.

Os exames constaram de 4 (quatro) provas escritas e orais, sendo: Português, Aritmética, Geografia e História, tendo como eliminatória a prova de Português, de acordo com a nova legislação em vigor.

Inscreveram-se 45 (quarenta e cinco) candidatos, dos quais 4 (quatro) não obtiveram nota na prova eliminatória, não podendo mais se submeterem as outras provas.

A banca examinadora foi constituída pelos seguintes professores: José Rodrigues e Silva, Joaquim Custódio, Manoel de Melo Lopes Pedrosa, Francisco Pessoa Pereira e Sória Lima dos Santos. Nos exames foram observadas todas as determinações exigidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Os trabalhos de fiscalização foram feitos pelo Sr. Joaz Rabelo de Souza, Inspetor Federal deste Ginásio.

E para constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pelo Secretário, membros da banca examinadora e Inspetor de Ensino.

Parnaíba, 3 de dezembro de 1953. (ATA DE EXAME DE ADMISSÃO, 1953, p. 9).

Após a realização do exame, os candidatos selecionados recebiam um certificado com as notas obtidas nas avaliações, o qual era assinado pelo Diretor e pelo Inspetor. Para Lopes (2019, p. 487) “a aprovação no Exame de Admissão, para além de garantir uma vaga no Ensino Secundário e reconhecimento do estudante por sua conquista, podia possibilitar o

acesso à bolsa de estudos em escolas privadas, a depender da classificação obtida pelo candidato”. O que pode ser constatado pelo relato de João Paulo dos Reis Veloso, classificado em primeiro lugar no Exame de Admissão, realizado em 19 de dezembro de 1942.

Eu fui alfabetizado com cinco anos, num grupo escolar, o Luís Galhanoni. A minha professora era Maria do Carmo Sampaio. Era tão competente que voltou a ser minha professora no quarto ano ginásial, minha professora de francês. [...]. No dia que eu fiz o exame de admissão (ao ginásio), eu não esperei o resultado. Eu fui correndo pra casa porque havia um jogo de Botequim. [...] o professor Zé Rodrigues que fez a prova de Português, passou um tema lá, *Um bom rapaz*, e quando me viu escrevendo-escrevendo, ele olhou assim e me gozou: “é uma historinha que você ouviu em casa, né?” Ele nem tinha sido meu professor no admissão; meu professor tinha sido o Zé Rebouças. Ele fez essa gozação, eu fui jogar futebol e “deixa pra lá”. No meio do jogo chegou um colega e disse: “olha, você passou, primeiro lugar, nota 10 em todas as matérias” essas coisas. Então fiz todo o ginásio no São Luiz Gonzaga e só fiz porque tirei o primeiro lugar. Havia uma bolsa da prefeitura; uma! (ENTREVISTA... *O Bembém*, Parnaíba, nov. 2011, p. 6).

Declarações de egressos do Ginásio São Luiz Gonzaga apontam que na década de 1940 o bom desempenho na seleção era um dos critérios estabelecido para designar bolsas escolares, o que se concretizou também dentro período aqui pesquisado. O aluno do curso ginásial do Ginásio São Luiz Gonzaga tinha uma rotina regulamentada pelo Estatuto, composto por um conjunto de normas e regras que definiam a conduta que deveria apresentar na instituição, a partir da qual haveria a expedição mensal de um “Boletim de Informações” aos pais, informando sobre “comportamento, aplicação, aproveitamento e assiduidade às aulas” (ESTATUTOS. *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11) que aconteciam das 7h:30min às 11 h e das 13 h às 16h:30min. A aula tinha a duração de 50 minutos, com intervalo de 10 minutos de uma para outra, e obrigatoriamente, os alunos teriam que estar uniformizados para poder assisti-las. (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

Era objetivo da Instituição que “nas aulas, no estudo ou nos recreios, conduzir-se-á o aluno ao regime de auto-governo, de modo a levá-lo ao cuidadoso cumprimento do dever pela formação da consciência e o nobre sentimento da dignidade própria” (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11). O aluno que não obedecesse às normas escolares era considerado “desajustado”, e para não atrapalhar a “marcha do progresso da Instituição e servindo de mau exemplo aos colegas”, a Direção entrava em contato com a família “para que o lar venha ao auxílio da escola, para o reajustamento do mesmo”. (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

No Artigo 26 do referido Estatuto são apresentadas as regras cujo descumprimento culminaria com a expulsão do aluno:

- a) Toda e qualquer violação as leis do pudor;
  - b) Evidente e repetida exibição de irreligiosidade ou menosprezo sistemático as práticas do Catolicismo;
  - c) Desobediência formal as determinações disciplinares;
  - d) Habitual indocilidade de caráter, que exija rigorosos meios de punição;
  - e) Prejudicial aversão aos estudos;
  - f) Doenças contagiosas;
  - g) Injustificável atraso nos pagamentos, por mais de dois meses.
- (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

No Estatuto escolar estavam expostas as bases da formação intelectual oferecida na instituição católica. O respeito às práticas católicas, a preservação do pudor, a disciplina, ser estudioso e manter a mensalidade em dia, estavam dentre as regras que geravam casos de expulsão, defendidas pela instituição com a finalidade de alcançar o objetivo de oferecer uma “educação sadia e completa” a seus alunos. A cultura escolar (Julia, 2001) do curso ginásial do Ginásio São Luiz Gonzaga estava assinalada pelo momento histórico em que a instituição se inseria. Religiosa como era, o ginásio tinha entre seus objetivos instruir a juventude parnaibana com uma educação pautada em elementos defendidos como essenciais para formação integral o de ser *católico* e *patriota*. Assim foi destacado por Adonias Pires Costa, egresso do curso ginásial:

Parnaíba honra-se, tem orgulho até – um orgulho são, justo – de possuir um Ginásio São Luiz Gonzaga, plasmado incansável de caracteres que não honrado já nossa cidade em plagas as mais distantes.  
É incalculável o número de benefícios que as novas gerações piauienses lhes devem, mormente porque, ao lado da luz profusa para as mentes sequiosas e moças que lhes são postas nas mãos, fornece alimento abundante para a alma, forjando, ante os sagrados altares da Religião e da Pátria, homens aptos a conservar intactas nossas tradições cívicas, culturais e cristãs.  
(COSTA, 1947, p. 69).

Com a finalidade de modelar a conduta de seus alunos, a fé e a pátria eram presentificados nas atividades escolares no curso ginásial, acompanhadas de perto pela instituição que, além do corpo docente, mantinha um Diretor de Disciplina que depois passou a ser chamado de Bedel, responsável por acompanhar e garantir o cumprimento dessas regras e normas pelos alunos no curso ginásial, evitando assim perturbações na ordem estabelecida pela instituição.

De acordo com o Estatuto, o aluno que contraísse uma doença contagiosa, como a varíola, não poderia permanecer na escola para evitar a propagação da doença entre os colegas. Esse controle era feito no ato da matrícula, por meio da exigência de dois documentos: um provando que o aluno tinha sido vacinado contra a varíola, e outro que não era portador de doença contagiosa.

Na cultura escolar do curso ginásial, os alunos eram obrigados a participar das cerimônias católicas realizadas na instituição, que por ser administrada por leigos, previu em seu Estatuto:

Art. 27 – O Instituto terá um assistente eclesiástico, que será indicado pelo Sr. Bispo Diocesano ou pelo Vigário da Freguesia;

Art. 28 – O ensino da Religião competirá a esse assistente, que poderá, [...] acercar-se de auxiliares de sua confiança;

Único – Considerando a preeminência da Religião Católica e a salutar influência que os sentimentos cristãos exercem sobre o caráter do indivíduo, conduzindo-o à perfeição, o Instituto não aceitará alunos que se queiram eximir do aprendizado dessa disciplina. (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

O ingresso do jovem no Ensino Secundário modalidade de ensino definida por Lopes (2019, p. 488) como “um espaço mais competitivo e menos afetivo”, tinha uma estrutura e organização que o diferenciava do Ensino Primário e “essa modificação advinha da forma de funcionamento desse nível de escolaridade e começa pela substituição da professora primária e seu modo de agir pelo professor do Ensino Secundário” (LOPES, 2019, p. 488-489), e requeria dele uma adaptação a esse nível escolar, uma vez que essa modalidade de ensino tinha uma organização própria, a começar pelos saberes escolares selecionados para apropriação dos alunos e a constituição do corpo docente “predominantemente masculino, diferente da escola primária, onde o corpo docente era feminizado” (LOPES, 2019, p. 488).

Sobre os professores do Ensino Secundário em meados da década de 1940, Araújo (2012, p. 90) assinala que “muitos jovens intelectuais que ingressaram na docência, entre os anos 1940 e 1950 no Piauí, vinham dos seminários, agências que contribuíram para sua formação cultural. [...] Com a expansão dos ginásios, muitos profissionais liberais eram também recrutados ao magistério”. A Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942 uniformizou e deu novos contornos a essa modalidade de ensino e à constituição do corpo docente<sup>11</sup>. O Art. 79 instituiu regras a serem seguidas para os professores desse nível de

---

<sup>11</sup> Sobre a constituição do corpo docente do ensino secundário no Piauí Cf. ARAÚJO, Romildo de Castro. **A Constituição do Corpo Docente do Ensino Secundário no Piauí (1942-1982)**. 193 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2012.

ensino, tais como: formação conveniente, provimento, remuneração e a obrigatoriedade da inscrição dos professores no Ministério da Educação.

Em consonância com a legislação educacional em vigor, o Art. 18 do Estatuto do Instituto São Luiz Gonzaga tratava da formação do corpo docente, definindo que a escolha do desses profissionais passaria por um “critério de verdadeiro selecionamento, de modo a contar, em cada professor, com um íntegro sacerdote do ensino” (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11). No que diz respeito aos deveres do cargo, o Art. 19 apresentava as competências e os deveres dos professores como segue:

- a) Colaborar com a Diretoria em tudo que, direta ou indiretamente, possa concorrer para o crescente aproveitamento dos alunos e bom nome do educandário;
- b) Comparecendo aos recreios dos alunos, corrigindo lhes os excessos ou inconvenientes nas brincadeiras e norteando-lhes as atividades lúdicas para que se transformem em processos socializadores;
- c) Chegando ao estabelecimento pelo menos cinco minutos antes do início das aulas e assinando o livro de pontos;
- d) Assistindo as solenidades cívicas e literárias promovidas pelo educandário, sobretudo as seções do “Círculo de Pais e Professores”, além de outras reuniões pedagógicas, quando convocadas pelo Diretor. (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11).

Na década de 1940, o corpo docente do curso ginásial do Ginásio São Luiz Gonzaga estava constituído por um grupo de jovens professores que tinham recebido formação escolar em Seminários, pertenciam a associações católicas e gozavam de prestígio perante a sociedade parnaibana. Por toda a década de 1940, o corpo docente do curso ginásial do referido Ginásio foi constituído majoritariamente, mas não predominantemente, por homens, tendo as professoras Maria da Penha, de História e de Desenho, e Maria do Rosário Santos, de Canto Orfeônico, como responsáveis pelas chamadas “disciplinas femininas”, presentes no corpo docente do curso ginásial. Na década de 1950 outras professoras passaram a compor o corpo docente do Ginásio São Luiz Gonzaga, aumentando a presença de mulheres, e em ambos os casos havia o registro no Ministério da Educação e estavam inscritos na Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino – CADES<sup>12</sup>.

### 3. Ritos e festas escolares presentes na cultura escolar

---

<sup>12</sup> Decreto nº 34. 638, de 17 de novembro de 1953 criou a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário – CADES, com a finalidade de aperfeiçoar a formação o corpo docente do Ensino Secundário.

Com a finalidade de modelar a conduta dos alunos do curso ginásial, ritos católicos e patrióticos, elementos defendidos pela instituição como essenciais na formação intelectual “sadia, perfeita e completa” aos jovens parnaibanos, pautada nos princípios da moral cristã e nas modernas normas de higiene e pedagogia, a instituição promovia a realização de atividades educativas, tais como: imprensa escolar, grêmio literário, Orfeon [...] (ESTATUTOS... *Diário Oficial*, Teresina, 1º de fev. de 1939, p. 11). Essa cultura pode ser constatada em diversos momentos do cotidiano escolar. A escola participava e promovia comemoração de datas patrióticas como “O Dia de Tiradentes”, “Dia da Pátria”, “Dia da Bandeira” e “Dia da República”. Além da participação nessas festividades que envolviam outras instituições educativas, autoridades municipais, militares e religiosos, a escola promovia atividades como: Grêmio Cívico Literário, Orfeão, participação em atividades esportivas, colação de grau e Primeira Eucaristia.

Os hinos patrióticos também faziam parte das atividades escolares promovidas na escola. Inicialmente o Canto Orfeônico fez parte dos saberes escolares do Ensino Primário, no entanto, Lemos Junior (2020) defende que “após as reformas de ensino de Francisco Campos, em 1931, o governo federal presidido por Getúlio Vargas procurou expandir e tornar o ensino do Canto Orfeônico obrigatório também na escola secundária” (LEMONS JUNIOR, 2020, p. 7). Essa obrigatoriedade explica a criação do Orfeão no Ginásio São Luiz Gonzaga, em 1937, na criação da escola. As práticas envolvendo a criação do Orfeão escolar do Ginásio São Luiz Gonzaga foram entregues ao padre Davi Augusto Moreira<sup>13</sup>, que na década de 1940, além de professor de Música e Matemática, tinha o cargo de Superintendente na Instituição.

No Ginásio São Luiz Gonzaga, o padre Davi foi um grande incentivador do gosto pela música entre os alunos do curso ginásial. Compôs a letra e a música do Hino da Instituição e, na condição de professor de Música, criou duas orquestras na escola: Orquestra de Salão, formada por clarins, piano, trombone, sanfona, flautas; e de Fanfarra, formada por tambores e cornetas. As fontes analisadas apontam que as duas orquestras foram mantidas entre as décadas de 1940 a 1950. A partir da década de 1960 a escola contava com a Fanfarra, que se apresentava durante as festas cívicas.

A Orquestra de Salão era composta por trinta alunos, e se apresentou pela primeira vez “em 20 de dezembro de 1942, na festa de formatura da 1º turma” (ARGOS, 1943, p. 66).

---

<sup>13</sup> Segundo o Livro de Registro de Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Ginásio São Luiz Gonzaga o Davi Augusto Moreira nasceu em 19 de janeiro de 1910 no lugar Quixará-Ceará, faleceu em 12 de agosto de 1972, em Fortaleza. Filho de Augusto Moreira e Raimunda Moreira. Admitido em 1º de janeiro de 1944 na função de Superintendente, com horário de trabalho: das 7 às 17 horas, com intervalo entre 11 às 13 horas para refeição e descanso.

Além de se apresentar nas solenidades de formatura das turmas do curso ginásial, a Orquestra de Salão também se apresentava em atividades religiosas, conforme a Figura 1, “Fotografia tirada no dia 8 de maio de 1943, por ocasião do 1º concerto, em benefício da Obra das Vocações Sacerdotais” (ARGOS, 1943, p. 67), e a Orquestra de Fanfarra, também composta pelos alunos do curso ginásial.

**Figura 1: Orquestra de Salão (1943)**



Fonte: ARGOS, 1943.

A formação do Orfeão na escola, com a criação das Orquestras de salão e fanfarra, além de despertar o gosto musical e promover a disciplina na juventude masculina por meio do treino de hinos, tinha o objetivo de fomentar a formação moral, cívica e intelectual, fortalecendo o patriotismo e o nacionalismo entre os alunos. Para Monti (2015), “os hinos patrióticos e a música nacionalista, executados nos orfeões escolares, seria uma parte importante no processo pedagógico do novo Estado nacional”. (MONTI, 2015, p. 78).

Dentro do calendário escolar do Ginásio São Luiz Gonzaga eram comemorados ritos religiosos e cívicos. Dentre as comemorações católicas que fizeram parte da cultura escolar do Ginásio: o dia da Páscoa, o dia de São Luiz Gonzaga, a Primeira Eucaristia, dentre outros e ritos cívicos, como: as festas de formatura, os desfiles cívicos realizados no dia da Independência do Brasil.

Os rituais católicos se fizeram presentes na cultura escolar do curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga. Os ginásianos, independente da condição de interno, semi-interno ou externo, tinham obrigação de participar dos rituais católicos e cívicos realizados pela escola. Os rituais, que entrelaçavam práticas católicas e escolares, como missas de formatura e Primeira Eucaristia, eram realizados em espaços no interior da instituição, como na Capela, localizada ao lado do Auditório.

Para Silva (2018), “os ritos escolares têm significados múltiplos e díspares. Cumprindo determinado momento da ritualista escolar e obter êxito tornam públicas à sociedade as expectativas em torno do sujeito escolar [...]” (SILVA, 2018, p. 125). Os ritos católicos, como a celebração de missas e Primeira Eucaristia, faziam parte das práticas católicas presentes na cultura escolar do curso ginásial, promovendo a aproximação dos alunos com a religião, conforme a Figura 2, em que aparece um aluno trajando o uniforme escolar, de uso obrigatório para assistir às aulas, colaborando com o padre na celebração da missa.

**Figura 2: Missa na capela do Ginásio São Luiz Gonzaga (década de 1950)**



**Fonte: Acervo de Benjamim Santos.**

Cerimônias escolares, como festas de formatura, “uma prática ritualizada que expressa cultura escolar institucionalizada” (WERLE, 2005, p. 3), eram momentos solenes que

contavam com a participação da família, da comunidade escolar e representantes da sociedade.

Ainda sobre a formatura, Werle (2005) assinala que:

Uma formatura é um importante momento no funcionamento das instituições escolares, destaca referência por comprovar atos pedagógicos de sucesso processados em seu interior. Ela é o momento final de um processo de formação, significando uma graduação, um avanço reconhecido publicamente na escala de escolaridade, que diferencia os que a obtiveram das demais pessoas [...]. (WERLE, 2005, p. 3).

Pelos motivos apresentados pela autora supracitada, a festa de formatura era um ritual com múltiplos significados e, para a escola, a entrega do certificado simbolizava o êxito das práticas educativas adotadas na formação intelectual do aluno. Enquanto que para o aluno, a festa de formatura atestava sua vitória em ter concluído o curso ginásial, uma etapa importante na vida dos jovens de então. João Paulo dos Reis Veloso, orador da sua turma na festa de formatura, a quinta turma que concluiu o curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga, em seu discurso fez o seguinte relato:

[...] E se nos sentimos gratos por nos ter iniciado no caminho do Saber, muito mais agradecido se mostrara nosso coração por nos haverem ensinado a linguagem cristã do perdão, que já que, sem isso, como disse alhures Gustavo Barroso, haveríamos perdido a batalha da vida antes mesmo de havê-la começado, porque não teríamos nada, porque nos faltaria tudo, porque nos faltava o coração. Adeus pois, velho Instituto, Mansão da Esperança, adeus mestres queridos, adeus anos fugazes de anseios mal definidos [...] (DISCURSO...*O Norte*, Parnaíba, 07 de dez. 1946, p. 3).

A escola organizava uma programação incluindo todas as atividades que seriam realizadas no dia da formatura, envolvendo os concludentes e suas madrinhas. Tão grande era a notoriedade da realização do ritual escolar da festa de formatura que chegava a ser notícia nos jornais da cidade, como pode ser visto a seguir:

#### Concludentes de 1946

Mais uma turma de alunos vem concluir os seus estudos, nesse Ginásio, e como em todos os anos festivamente fará a entrega dos certificados aos concludentes.

Este ano, vem despertando nos meios sociais, grande interesse por todos os parnaibanos, esta festividade, para que foi organizado o seguinte programa.

I – Missa e comunhão dos concludentes e das respectivas madrinhas, na capela do Estabelecimento, às 7 horas.

II – Café aos concludentes e madrinhas, logo em seguida a missa.

- III – Entrega dos certificados, com discursos do Parainfo e Orador da turma às 19 horas.
- IV – Te Deum – em ação de graças pela conclusão do curso, logo após a entrega dos certificados (CONCLUDENTES... *O Norte*, Parnaíba, 07 de dez. 1946, p. 1).

Os concludentes homenageavam seus professores, que eram convidados para serem patronos e/ou parainfos da turma. Os convites eram preparados e distribuídos para as famílias, contendo os nomes dos alunos com suas respectivas madrinhas de um lado, e, do outro, os nomes do parainfo, do patrono, do orador e a programação da festa, como mostra a Figura 3:

Figura 3: Convite de formatura (1950)



Fonte: Unidade Escolar São Luiz Gonzaga – Colégio Diocesano.

O convite de formatura da turma de 1950 apresentou os “Concludentes do Ano Santo”, expressando e reafirmando o viés religioso da instituição. A turma escolheu como parainfo o professor José Nelson de Carvalho Pires (professor de Educação Física, Francês); como patrono, José Rodrigues e Silva (professor de Português); e como Orador o aluno José Batista de Oliveira Silva. A programação apresentava uma missa às 19 horas, na Capela do Ginásio São Luiz Gonzaga, com posterior cerimônia de entrega dos certificados no Cine Teatro Édén, localizado na Praça da Graça, na cidade de Parnaíba.

As festas cívicas, que estavam presentes no calendário escolar de todo o país, eram cerimônias públicas que contavam com a participação das instituições escolares de ensino Primário e Secundário. Eram realizadas com o objetivo de fortalecer o sentimento nacional e o patriotismo por meio da comemoração de datas instituídas pelo poder público, como: “Dia do Trabalho”, “Dia da Bandeira” e “Dia da Independência do Brasil”, esta última comemorada em 07 de Setembro, configurando-se como um momento de manifestação patriótica em que as instituições escolares de todo o país realizavam desfiles cívicos.

Ao se posicionar sobre a realização dos desfiles cívicos, Melo (2009) os define como elementos responsáveis pela construção da memória cívica no Piauí, pois além do significado político, os desfiles cívicos tinham uma função pedagógica:

Os desfiles funcionavam como pedagogia porque ensinavam a história pátria [...]. As ruas eram palco para exibição do que a escola havia preparado ao longo dos anos, grande teatro aberto onde a cidade se envolvia, os estudantes, os professores, os militares, as autoridades eram os principais da festa [...] As comemorações iam além dos desfiles estudantis e militares, somando-se aí várias outras atividades, como os hinos que eram cantados, as exibições de educação física, as várias bandeiras, as disputas entre as escolas, a demonstração do aparato militar representando a força do Estado, os discursos das autoridades era sempre o coroamento das festividades, era o momento, além do desfile, que dava maior conotação política ao evento e, acima de tudo com sua significação pedagógica. (MELO, 2009, p. 77-78).

Na década de 1940, os desfiles cívicos aconteciam na Semana da Pátria, comemorada entre o dia 1º ao dia 07 de Setembro. Era uma semana de comemorações em alusão à Independência do Brasil. Em 1940, o jornal *O Norte* divulgou a programação dos festejos da Semana da Pátria, organizada pela Prefeitura Municipal:

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, desejando dar maior realce as festividades cívicas com que este ano a SEMANA DA PÁTRIA convida todos os parnaibanos para as solenidades constante do programa que se segue, solicitando a valiosa cooperação dos estabelecimentos de ensino, clubes desportivos, corporações militares e associações de classe e intelectuais.

As paradas serão realizadas no Campo Desportivo da Casa Inglesa, gentilmente cedido pela firma James Frederich Clark & Cia. Ltda.

E a seguir, a orientação do programa:

Dia 1 de Setembro

Às 18 h, hora cívica, Litero-musical a cargo do Ginásio Parnaibano. A sessão será aberta pelo senhor Dr. Prefeito Municipal.

Dia 2 de Setembro

Às 18 horas, hora cívica, a cargo do Instituto São Luiz de Gonzaga constando de cantos orfeônicos e discursos.

Dia 3 de Setembro

Às 16 horas programa desportivos com corrida, jogos populares, etc. sendo disputados os seguintes prêmios: Presidente Getúlio Vargas, Interventor Leônidas Melo, Ministro Francisco Campos, Ministro Gustavo Capanema, Cidade de Teresina, Cidade de Parnaíba, Sete de Setembro, Juventude Parnaibana.

Às 18 horas, hora cívica-literária pelas professoras de ensino primário desta cidade.

Dia 4 de setembro

DIA DA JUVENTUDE BRASILEIRA. Às 9 horas da manhã, parada da juventude escolar na qual tomarão parte todos os estabelecimentos secundários. Concentração na Praça da Graça.

Às 16 horas, jogos desportivos pelos alunos dos estabelecimentos primários.

Às 18 horas, hora cívica-literária pelos professores e alunos da Escola de Comércio da União Caixeiral.

Dia 5 de Setembro

DIA DA RAÇA, às 16 horas, ginástica musicada, bola militar e ginástica decorativa, pelos alunos dos estabelecimentos secundários e Tiro de Guerra.

Às 18 horas, hora cívica a cargo do Colégio de Nossa Senhora das Graças, constando de cantos orfeônicos e discursos.

Dia 6 de Setembro

Às 18 horas, hora cívica pelos intelectuais José Euclides de Miranda, Alarico J. da Cunha, Antonio Narciso O. Castro, Nicanor Barreto, José Lins Leitão e R. Fonseca Mendes.

Dia 7 de Setembro

Dia da Pátria, às 7 horas, missa campal na Praça da Graça, celebrada por Monsenhor Roberto Lopes Ribeiro que falará sobre a pátria.

Às 8 horas, hasteamento da Bandeira Nacional pelo sr. Dr. Prefeito Municipal, no local do altar da pátria, ao som do Hino Nacional cantado por todos os alunos, colégios desta cidade, seguindo-se a esta cerimônia o desfile militar-colegial.

Guarda de honra ao altar da pátria pelo T. G 147 e alunos dos estabelecimentos de ensino.

Às 16 horas, a posição do retrato do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, no Sindicato dos Marinheiros, do Exmo Sr. Ministro do Trabalho e do Capitão de Corveta Nelso Martins Desouzart, no Sindicato dos Mestres, Práticos e Arraes.

À mesma hora partida inter-estadual de foot-bal entre o Flamengo e o Guarani da cidade de Sobral.

Às 18 horas, arreamento da Bandeira com o mesmo programa para o hasteamento. Em seguida, hora cívica literária pelos intelectuais, professores José de Souza Brandão, Elias de Carvalho Magalhães e Benedito Jonas de Moraes Correia.

Às 21 horas, sessão cívica no Cassino 24 de Janeiro, seguida de baile comemorativo do dia.

(SEMANA DA PÁTRIA. *O Norte*, Parnaíba, set. de 1940, p. 2).

Em Parnaíba, até a década de 1960, a Praça da Graça, localizada no Centro da cidade, era o local de concentração das atividades cívicas e religiosas, com a participação das instituições escolares, das autoridades constituídas e da população.

Os desfiles cívicos faziam parte da vida social das escolas e da cidade. No dia 07 de Setembro, as ruas em torno da Praça da Graça se transformavam numa grande passarela onde

os alunos desfilavam com um uniforme escolar preparado especialmente para aquele momento. Com uma expressão séria, todos enfileirados e movimentos sincronizados, os alunos desfilavam pelas principais ruas e avenidas da cidade sob o olhar atento e curioso dos parnaibanos, como pode ser visto na Figura 4:

**Figura 4: Desfile cívico (década de 1950)**



Fonte: Acervo do Benjamim Santos.

Pelas principais ruas e avenidas da cidade, os alunos do Ginásio São Luiz Gonzaga saíam em marcha cívica com sua banda de tambores, seus uniformes impecavelmente engomados, desfilando pela cidade, ostentando a imagem de escola disciplinada que primava pela educação pautada em valores religiosos, cívicos e patrióticos.

#### **4. Considerações finais**

A investigação da cultura escolar de uma instituição confessional católica, destinada ao público masculino, permitiu conhecer práticas, regras, normas e ritos vivenciados por sujeitos que receberam educação católica na condição de internos, semi-internos ou externos, compartilhando experiências escolares que tiveram atuação marcante na formação da juventude brasileira no período estudado.

A cultura escolar do curso ginásial no Ginásio São Luiz Gonzaga, no período pesquisado, integrou elementos como as regras de convivência e o funcionamento da instituição estabelecidos pelos documentos escolares. Além do formalismo institucionalizado pela escola, por meio da instrução propriamente dita, a cultura escolar se materializava por meio de um conjunto de práticas, normas e rituais que se fizeram presentes no cotidiano. Elementos como fé, disciplina e patriotismo compunham uma cultura escolar que pode ser caracterizada como cívica e católica que atuou modelando condutas, desenvolvendo nos jovens habilidades importantes como: discursar, escrever, respeito às Sagradas Escrituras, disciplina, amor à pátria e à família, dentre outras, preparando-os para sua trajetória profissional, e no futuro possibilitar a ocupação de cargos de mando e de condução da cidade.

## Referências

- ARAÚJO, Romildo de Castro. **A Constituição do Corpo Docente do Ensino Secundário no Piauí (1942-1982)**. 193f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2012
- CERTEAU, Michael de. **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- COSTA, Adonias Pires. Colégio Modelo. In: **Argos**. n. 2, Parnaíba: Gráfica Americana, 1947.
- Dallabrida, Norberto (2009). A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. **Educação**, 32(2). Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/5520/4015> Acesso em: 26 fev. 2021.
- JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n. 1, p. 9-44, jan./jun. 2001. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38749>. Acesso em: 09 jun. 2018.
- LEMONS JUNIOR, Wilson. O Canto Orfeônico na escola republicana brasileira e suas influências europeias (1890-1931). **Cadernos de História da Educação**, v. 19, n. 3, p. 1069-1079, set./dez. 2020. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/che>. Acesso em: 01 set. 2020.
- LOPES, Antônio de Pádua carvalho. O Ensino Secundário nos livros de histórias de cidades e nas autobiografias. In: CASTRO, Augusto César. (Org.). **Ensino Secundário no Brasil: perspectivas históricas**. São Luís: EDUFMA, 2019, p. 483-498.
- MAGALHÃES, Justino. **Da Cadeira ao Banco: Escola e Modernização (Séculos XVII-XX)**. Lisboa. Universidade de Lisboa/Instituto de Educação, 2010.
- MELO, Salâmia Maria Barbosa. **A construção da memória cívica: as festas escolares espetáculos de civilidade no Piauí (1930-1945)**. 224 f. (Doutorado em Educação Brasileira). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2009.
- MONTI, Ednardo Monteiro Gonzaga. **Polifonias políticas, identitárias e pedagógicas: Villa-Lobos no Instituto de Educação do Rio de Janeiro na Era Vargas**. 291f. Tese (Doutorado

em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

PERES, Eliane; RAMIL, Chris de Azevedo. Livros Didáticos de Admissão ao Ginásio produzidos no Rio Grande do Sul: acesso ao ensino secundário. In: CASTRO, César Augusto (Org). **Ensino Secundário no Brasil: perspectivas históricas**. São Luís: EDUFMA, 2019, p. 521-548.

SILVA, Samara Mendes Araújo. **Educar crianças e jovens à luz da fé e cultura: as instituições escolares confessionais católicas na sociedade piauiense (1906-1973)**. 358f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

SILVA, Samara Mendes Araújo. Ritos, rituais e rotina: educação feminina nos colégios confessionais católicos no século XX. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 70, p. 117-136, jul./ago. 2018. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/educar/issue/view/2436/showToc>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no Século XX: (ensino primário e secundário no Brasil)**. São Paulo: Cortez, 2008.

VIÑAO FRAGO, Antônio. **Sistemas educativos, culturas escolares e reformas**. Mangualde, Portugal: Edições Pedag. Lda, 2007.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Ancorando Quadros de Formatura na História Institucional**. In: Reunião Anual da ANPED, Anais. Caxambu – MG, ANPED, 2005.

## Jornais

CONCLUDENTES de 1946. **Jornal O Norte**, Parnaíba, p. 1, 07 de dez. 1946.

DISCURSO pronunciado pelo jovem João Paulo dos Reis Veloso, orador da 5ª turma de concludentes do Ginásio São Luiz Gonzaga. **Jornal O Norte**, Parnaíba, ano 17, n. 2.995, p. 3, 07 de dez. 1946.

ESTATUTOS do Instituto São Luiz de Gonzaga. **Diário Oficial**, Teresina, ano XI, n. 27, p. 11, 1º de fev. 1939.

INSTITUTO São Luiz de Gonzaga. **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba, ano XV, 1938.

Ginásio São Luiz Gonzaga. **Jornal O Sino**, Parnaíba, ano XXVIII, n. 1217, p. 4, 10 de nov. de 1957.

ORQUESTRA de salão do Ginásio São Luiz Gonzaga. **Argos**. Parnaíba: Gráfica Americana, 1943.

VELOSO, Reis. Entrevista especial. **O Bembém**, Parnaíba, ano 4, n. 47, p. 1, 21 nov. 2011.

Recebido em: 05 de agosto de 2020.

Aprovado em: 19 dezembro de 2020